

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COPPE – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia

PESC – Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

EDITAL COPPE-PESC/PÓS nº 01/2011

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ para o Primeiro e Terceiro Períodos Letivos de 2012.

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação (PESC), do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, nos períodos previstos no Anexo 1, as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado do PESC para o primeiro e terceiro períodos letivos de 2012.

1.2. O presente edital é regido pela legislação universitária pertinente, pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, e demais normas e orientações do PESC.

1.3. O presente edital e a Comissão de Seleção foram aprovados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação, em reunião realizada no dia 24/08/2011.

1.4. O processo seletivo para cada um dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo PESC será único, ficando os candidatos sujeitos ao cumprimento de todas as exigências previstas no presente Edital e em seus Anexos.

1.5. Informações sobre o PESC podem ser obtidas na página eletrônica www.cos.ufrj.br ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número total de vagas oferecidas para o Mestrado no ano letivo de 2012 encontra-se no Anexo 1 deste Edital.

2.2. O número de vagas oferecidas a cada período letivo será divulgado no “Portal de Seleção de Candidatos do PESC” (no endereço: <http://www.cos.ufrj.br/selecao>) até a data de abertura das inscrições para o respectivo período letivo.

2.3. A Coordenação do PESC reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ, os portadores de título de graduação reconhecido pelo MEC; ou os que concluírem todas as disciplinas do curso de graduação até fevereiro de 2012 para inscrição no primeiro período letivo ou até agosto de 2012 para inscrição no terceiro período letivo de 2011.

3.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comprovar obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC. A matrícula de um aluno formando com todas as disciplinas do seu curso de graduação concluídas pode ser mantida de forma condicional por um prazo não superior a 8 (oito) meses, estabelecido pela CPGP/COPPE.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico *on line* (disponível no endereço: <http://www.cos.ufrj.br/selecao>) e posterior entrega de toda a documentação à Secretaria do PESC nos dias úteis conforme o calendário do Anexo 1, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/Sistemas, Centro de Tecnologia, Bloco H, sala 319 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ.

3.4. A inscrição se dará em uma das linhas de pesquisa do PESC, a qual será indicada pelo candidato.

3.5. O candidato que assim o desejar poderá se inscrever em uma segunda linha de pesquisa, neste caso deverá encaminhar ao PESC toda a documentação em duplicata, sendo uma cópia para cada opção. Esta documentação deve ser entregue em envelopes distintos, com a especificação clara da opção de linha de pesquisa a que se refere cada um dos envelopes. A não observância deste item implicará a não efetivação da inscrição no processo de seleção para a respectiva linha de pesquisa.

3.6. A documentação poderá ser encaminhada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX, ou similar), com data de postagem que permita sua entrega até o último dia inscrição, para a COPPE/Sistemas, a/c Seleção 2012, Caixa Postal 68511, CEP 21941-972, Rio de Janeiro - RJ. O PESC não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios devido a greves ou quaisquer outros motivos.

3.7. É de responsabilidade do candidato a verificação da confirmação de entrega ao PESC de toda a documentação por ele enviada dentro dos prazos estabelecidos no Anexo 1.

3.8. A documentação não será devolvida ao candidato.

3.9. Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário *on line* de inscrição preenchido (disponível no endereço: <http://www.cos.ufrj.br/selecao>) e uma cópia impressa assinada no local indicado, a qual deverá ser entregue à Secretaria do Programa junto com os demais documentos (só serão aceitas as inscrições com ambos os formulários – *on line* e impresso – preenchido e entregue, respectivamente).

No formulário eletrônico deve ser feita uma redação de não mais que 500 palavras contendo:

- Apreciação pessoal sobre a evolução das suas atividades acadêmicas e profissionais até o momento, não repetindo simplesmente informações constantes no *curriculum vitae*. Descrição sucinta das razões para fazer um curso de pós-graduação e o que espera do curso.
 - Expectativa quanto às influências do curso de pós-graduação sobre as atividades profissionais futuras.
 - Especificação dos tópicos de interesse, tentando relacioná-los com a linha de pesquisa do Programa para a qual está se candidatando.
 - Caso o candidato indique uma segunda opção de linha de pesquisa, deverá redigir uma segunda redação. As redações podem eventualmente apresentar trechos idênticos, mas devem se diferenciar especialmente no tocante à relação entre os tópicos de interesse do candidato com as linhas de pesquisa pleiteadas.
- b) Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau, exceto no caso de alunos em vias de conclusão de sua graduação, que devem entregar original de declaração da secretaria de ensino do curso de graduação informando que estão inscritos em todas as disciplinas necessárias à conclusão de sua graduação até fevereiro de 2012 para inscrição no primeiro período letivo ou até agosto de 2012 para inscrição no terceiro período letivo de 2012.
- c) Histórico Escolar atualizado de todos os cursos superiores anteriormente realizados ou em realização.
- d) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade oficial, ou do passaporte no caso de estrangeiro.
- e) Cópia frente e verso do Título de Eleitor no caso de brasileiros.
- f) Cópia frente e verso do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação no caso de brasileiros do sexo masculino.
- g) Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Poderão ser solicitados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- h) Duas referências acadêmicas preenchidas. O formulário deverá ser obtido via Internet, no “Portal de Seleção de Candidatos do PESC” (www.cos.ufrj.br/selecao).
- Somente serão aceitas referências acadêmicas originais. Caso indique uma segunda opção de linha de pesquisa, serão aceitos originais para a primeira opção e cópias para a segunda opção.

- Para assegurar o caráter confidencial das referências acadêmicas, em hipótese alguma forneceremos quaisquer informações aos candidatos sobre seu trâmite ao longo do processo de seleção.

Observações:

- O não cumprimento das especificações acima exclui o candidato do processo de seleção.
- Os diplomas, os históricos escolares, o CPF e a Carteira de Identidade, ou o passaporte no caso de estrangeiros, devem ser entregues em cópias que não precisam ser autenticadas. Todavia os originais serão necessários por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados.

3.10. Os candidatos para estudo em Tempo Parcial, quando tiverem vínculo empregatício, devem apresentar carta da empresa concordando com a liberação para as aulas, o estudo e as pesquisas.

3.11. Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos com o formulário *on line* preenchido e a documentação entregue dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

3.12. Toda comunicação do PESC com os candidatos será encaminhada por correio eletrônico e/ou publicada no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao), sendo de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço eletrônico (e-mail) até o resultado final do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As datas e local para a realização do processo seletivo encontram-se nos Anexos 1 e 2, respectivamente.

4.2. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante procedimentos e responsabilidades fixadas nas normas do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, explicitados nesse Edital de seleção, e em seus Anexos, conforme a resolução CEPG 01/06 e a Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ de 2007 (<http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html>).

4.3. A seleção é realizada por cada linha de pesquisa individualmente, sendo coordenada pela Comissão de Seleção. Os candidatos são selecionados de maneira a atender o perfil acadêmico e profissional desejado por cada uma das linhas de pesquisa. O candidato que se inscrever em duas linhas de pesquisa será avaliado de forma independente para cada uma delas, podendo obter resultados diversos.

4.4. A seleção dos candidatos será realizada em três ou quatro etapas, a saber:

- a) provas de línguas (inglês e português) a serem realizadas no Rio de Janeiro, sem segunda chamada - eliminatórias,
- b) prova de títulos (análise da documentação apresentada, obrigatória) - eliminatória e classificatória,
- c) provas escritas (a critério da linha de pesquisa) - eliminatória e classificatória,
- d) prova oral (a critério da linha de pesquisa) - eliminatória e classificatória.

4.4.1. A Comissão de Seleção poderá aplicar as provas de línguas em outros locais que não a cidade do Rio de Janeiro, desde que haja condições para tal. Os demais locais, se existirem, serão divulgados no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

4.5. Um candidato poderá solicitar o aproveitamento de suas notas das provas de línguas obtidas em processo seletivo realizado pelo PESC em anos anteriores, desde que faça solicitação específica antes da realização das provas de línguas.

4.6. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil poderão utilizar outras formas de comprovação de proficiência em inglês e português, a serem submetidas, junto com sua documentação, à Comissão de Seleção que as avaliará individualmente e aceitará ou não.

4.7. A comissão de seleção também fará uso de quaisquer outros documentos e informações públicas que possam auxiliar na avaliação dos candidatos.

4.8. O PESC recomenda fortemente a realização do POSCOMP para todos os candidatos de mestrado, exceto para aqueles que se candidatem exclusivamente à linha de pesquisa em Informática e Sociedade.

4.8.1. O POSCOMP é o exame nacional de ingresso na pós-graduação em computação – veja em <http://www.sbc.org.br/poscomp/index.html>.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não alcançar a nota 5,0 (cinco) em qualquer uma das provas, as quais terão notas variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) na média das provas classificatórias aplicadas.

5.3. Será selecionado o candidato que pela ordem de classificação na linha de pesquisa, e de acordo com a disponibilidade de orientação, preencher o número de vagas ofertadas.

5.4. O candidato que for selecionado para duas linhas de pesquisa terá que optar por uma delas em um prazo máximo de três dias após a comunicação. Caso não faça a opção, será considerado desistente de ambas as linhas de pesquisa.

5.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de orientação.

5.6. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita por correio eletrônico para o candidato, sendo a informação atualizada no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao) para acesso pelo candidato.

5.7. A lista final dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética dentro de cada linha de pesquisa.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção do PESC em primeira instância se forem interpostos no prazo de 2 (dois) dias

úteis a partir da comunicação por correio eletrônico dos resultados ou de sua publicação no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao). O não acolhimento da pretensão recursal perante a Comissão de Seleção autoriza, em prazo igual, após divulgação da solução adotada, novo recurso para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE em segunda e última instância.

6.2. As decisões adotadas em ambos os pleitos deverão ser proferidas no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da oposição dos mesmos.

6.3. Os recursos deverão ser dirigidos aos Presidentes de ambos os Colegiados e protocolados em formulário próprio disponível no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- (a) deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos; ou
- (b) prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

7.2. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela UFRJ e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação. As matrículas serão isentas de taxas. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência da vaga.

7.3. Não haverá matrícula condicional, exceto nos casos previstos na Regulamentação dos Cursos de Pós-graduação da COPPE/UFRJ e na RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006.

7.4. Candidatos estrangeiros poderão realizar a matrícula no ano seguinte desde que recebam bolsa pelo PEC-PG da CAPES ou equivalente.

7.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, na legislação universitária pertinente, na Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, bem como as normas da COPPE e do PESC.

7.6. Ao efetuar sua matrícula o candidato estará aceitando que a divulgação de seus trabalhos, individuais ou em grupo (dissertação ou tese, relatórios, projetos de pesquisa, etc.) pela Universidade não necessita de sua autorização, por ser estudante de uma instituição pública.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PESC, pelo Colegiado do PESC, pela CPGP da COPPE, e pelo CEPG da UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2011.

Publique-se.

Prof. Geraldo Bonorino Xexéo

Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

ANEXO 1

CALENDÁRIO E VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO NO PRIMEIRO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2012 DO PESC/COPPE/UFRJ

O calendário a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos, em todas as linhas de pesquisa, será o abaixo.

As datas poderão ser alteradas a critério da Comissão de Seleção do PESC. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

Para o primeiro período letivo de 2012:

Inscrições:

De 10 de outubro a 3 de novembro de 2011.

Seleção (provas de línguas, análise da documentação, prova escrita e prova oral):

De 11 de novembro a 2 de dezembro de 2011.

A chamada para provas será feita exclusivamente por correio eletrônico.

Divulgação dos resultados:

Até 21 de dezembro de 2011.

Para o terceiro período letivo de 2012:

Inscrições:

De 2 a 20 de julho de 2012.

Seleção (provas de línguas, análise da documentação, prova escrita e prova oral):

De 30 de julho a 15 de agosto de 2012.

A chamada para provas será feita exclusivamente por correio eletrônico.

Divulgação dos resultados:

Até 24 de agosto de 2012.

Vagas:

O total de vagas oferecidas para o Mestrado no ano letivo de 2012 será de, no máximo, 100 (cem) englobando os dois períodos de ingresso e todas as nove linhas de pesquisa do PESC.

O número de vagas oferecidas a cada período letivo por linha de pesquisa será divulgado no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao) até a data de abertura das inscrições para o respectivo período letivo.

O PESC reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido por cada uma das linhas de pesquisa.

O PESC reserva-se o direito de não admitir candidatos para determinadas linhas de pesquisa.

ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO DO PESC/COPPE/UFRJ

O processo seletivo dos candidatos ao mestrado no Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, seguirá as etapas abaixo, de acordo com cada uma das linhas de pesquisa.

As provas escritas e orais serão realizadas nas dependências do PESC (Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco H) ou em outro local previamente informado ao candidato, sempre na cidade do Rio de Janeiro - exceto no caso previsto no item 4.4.1.

Provas de Línguas:

Duas provas escritas de línguas abrangem os candidatos de todas as linhas de pesquisa: prova de Inglês e de Português (Redação). Ambas as provas serão aplicadas no mesmo dia, sendo eliminatórias.

Não haverá segunda chamada das provas de línguas.

Nenhum candidato poderá ser dispensado das provas de línguas, sendo a presença obrigatória. Exceto no caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, previstos no tem 4.6, cuja comprovação de proficiência em inglês e português seja aceita pela Comissão de Seleção antes da data de realização das provas de línguas.

Um candidato poderá solicitar o aproveitamento de suas notas das provas de línguas obtidas em processo seletivo realizado pelo PESC em anos anteriores, desde que faça solicitação específica antes da realização das provas de línguas.

Prova de Inglês:

Seu objetivo é verificar a capacidade de compreensão do idioma inglês, podendo ter questões objetivas (múltipla escolha) e/ou discursivas. Não será permitido o uso de dicionário.

Prova de Português (Redação):

Seu objetivo é verificar a capacidade de expressão escrita do candidato, especialmente a abordagem e a organização de seu texto. A prova apresenta um tema a ser desenvolvido pelo candidato. Não será permitido o uso de dicionário.

Prova de Títulos:

Seu objetivo é verificar as qualificações do candidato através de todos os documentos exigidos para sua inscrição no processo seletivo.

Na prova de títulos, o POSCOMP é um resultado muito importante (exceto para a linha de pesquisa de Informática e Sociedade), pois permite a comparação entre candidatos provenientes de diferentes instituições.

A análise das referências acadêmicas leva em consideração não só a experiência do professor que está dando a referência, mas também a sua capacidade de analisar a adequação do candidato à vida acadêmica.

Obrigatória, eliminatória e classificatória para todas as linhas de pesquisa.

Prova Escrita:

Algumas linhas de pesquisa realizam uma terceira prova escrita além das provas de línguas (vide maiores detalhes no Anexo 3).

Prova Oral:

Seu objetivo é verificar, através de entrevista com o candidato, suas reflexões sobre os vínculos entre a sua trajetória acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar na linha de pesquisa para a qual se inscreveu, bem como seus conhecimentos sobre os temas relacionados à linha de pesquisa. Sua duração é de cerca de 30 minutos, sendo aberta ao público.

ANEXO 3

ESPECIFICIDADES DAS LINHAS DE PESQUISA DO PESC/COPPE/UFRJ

A seguir são apresentadas informações específicas de algumas das Linhas de Pesquisa em relação ao processo seletivo.

Uso do resultado do POSCOMP pelas linhas do Programa		
Linha de pesquisa	Situação	Uso
Algoritmos e Combinatória	Fortemente recomendado	Na prova de títulos
Arquitetura e Sistemas Operacionais	Fortemente recomendado	Na prova de títulos
Banco de Dados	Fortemente recomendado	Na prova de títulos
Computação Gráfica, Processamento de Imagens e Visão Computacional	Fortemente recomendado	Na prova de títulos
Engenharia de Software	Fortemente recomendado	Na prova de títulos
Informática e Sociedade	Dispensa o POSCOMP	Não é usado
Inteligência Artificial	Fortemente recomendado	Na prova de títulos
Otimização	A nota do POSCOMP em Matemática, e apenas em Matemática, é considerada um requisito aconselhado, mas não obrigatório	Na prova de títulos
Redes de Computadores	Fortemente recomendado	Na prova de títulos

Banco de Dados:

Aplica uma prova escrita específica sobre Banco de Dados, eliminatória e classificatória.

Computação Gráfica, Processamento de Imagens e Visão Computacional:

Aplica uma prova escrita sobre matemática, programação e conhecimentos específicos da linha de pesquisa; eliminatória e classificatória.

Engenharia de Software:

Aplica uma prova escrita específica sobre Engenharia de Software, eliminatória e classificatória.

Informática e Sociedade:

Além das provas de Inglês e Português (Redação) leva em conta um Projeto de Trabalho cujo objetivo é verificar a capacidade de problematização do candidato a respeito de alguma(s) questão(ões) pertinentes ao campo das relações entre informática e sociedade, através de uma redação impressa (formato livre), que deverá ser entregue no dia das provas de línguas, antes de seu início, de no máximo duas páginas (tamanho A4). Uma terceira página deverá ser utilizada exclusivamente para as referências bibliográficas.